

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que o procedimento licitatório foi regularmente processado, em estrita observância à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021;

Considerando o julgamento realizado pela Secretaria da Câmara Municipal, bem como a adjudicação do objeto à empresa vencedora;

Considerando, ter sido a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa ao certame;

Considerando que a empresa adjudicatária comprovou o atendimento integral aos requisitos de habilitação e às exigências estabelecidas no edital do certame;

Considerando que não houve interposição de recursos administrativos, ou que estes foram devidamente apreciados;

Considerando Parecer Jurídico favorável;

HOMOLOGO o resultado da presente Processo de Contratação, adjudicando o objeto à empresa:

01- Homologar a presente licitação nestes termos:

- a) **Modalidade:** Dispensa De Licitação
- b) **Processo Administrativo:** 006/2026
- c) **Número:** 005/2026
- d) **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA USO DA CÂMARA DE VEREADORES DE REDENTORA.**
- e) Fornecedores e Itens:

ARTE GRÁFICA SÃO MIGUEL EIRELLI - ME

CNPJ: 19.939.957/0001-26

Rua Severino Dias nº 546 – Sala 02 – Centro – Coronel Bicaco/RS,

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA USO DA CÂMARA DE VEREADORES DE REDENTORA.

Resumo das Dotações

01.01 – 031 – 001 -2001 Manutenção da Câmara de Vereadores

2.001 - Dotação. Orçamentária - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3390 30 00 00 000 – 101 - MATERIAL DE CONSUMO

Total geral:

Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

Redentora, 06 de abril de 2026.

Vereador Vanderlei da Rosa
Presidente